



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (43) 535-1233- Fax (0x43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1534/2002

Súmula: Dá denominação a Viaduto localizado neste Município.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominado “*VIADUTO ENGENHEIRO ANTONIO LOZANO*”, o viaduto localizado na Rodovia PR - 92, neste Município, o qual dá acesso a Empresa Placas do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 11 de outubro de 2002.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito